

PCERTT.
1350/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Renda n. 0012/2019
2019.1.1.00.997-15

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Ana Junqueira Garcia e
outros

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 996

de 29-9-40

Anexo: 2345/39

Of. 996

22 de Setembro de 1940.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, inclusos vos enviamos os processos PCERTT - 1.350-2.345/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a seis alqueires de terras situadas na Serra da Viuva, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados ANNA JUNQUEIRA GARCIA e EDUARDO MACIEL DO NASCIMENTO.

Atenciosas saudações.

D. O. de 7/10/40 fls. 19.101
E. B. S.

A Comissão,

~~PCERTT. 1.350/39 - Requerente: ANA JUNQUEIRA GARCIA e outro, terras em Pirai.~~

" A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelos requerentes, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

Apuro. em terras de Luf
Rio, 19/9/40
L.P.F.
P.F.T.
RELATÓRIO H. D.

ANNA JUNQUEIRA GARCIA e EDUARDO MACIEL DO NASCIMENTO por cabeça de sua mulher Stella Garcia do Nascimento, representados pelo seu procurador (doc. à fls. 2 do proc. 1.350/39), em cumprimento ao Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresentam a esta Comissão os títulos em que fundam o seu direito ao domínio útil de seis alqueires de terras situadas na Serra da Viuva, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no Estado do Rio de Janeiro.

- 1 - Carta de aforamento nº 227 (fls. 3 do proc. 1.350/39), expedida em 1/9/1925, pela extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, a favor de Anna Junqueira Garcia, Amelia Junqueira Garcia e Stella Junqueira Garcia e devidamente registrada. A carta em apreço é referente a um terreno com cerca de seis alqueires de terras, no lugar supra referido, menciona o fôro anual de Rs. 96\$000 e declara que as dimensões do terreno estão sujeitas a uma verificação cadastral.
- 2 - Recibos expedidos pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em nome dos foreiros (salvo alguns enganos nos sobrenomes), apresentados no processo 1.350/39:
 - 01) - nº 606, em 23/3/1927, Rs. 96\$000, no exercício de 1927 (fls. 4);

- 2 -

- 02) - nº 885, em 22/5/1928, Rs. 115\$200 (fôro e multa), no exercício de 1928 (fls. 5);
 - 03) - nº 640, em 26/3/1929, Rs. 96\$000, no exercício de 1929 (fls. 6);
 - 04) - nº 605, em 28/3/1930, Rs. 96\$000, no exercício de 1930 (fls. 7);
 - 05) - nº 576, em 28/3/1931, Rs. 96\$000, no exercício de 1931 (fls. 8);
 - 06) - nº 749, em 10/5/1932, Rs. 115\$200 (fôro e multa), no exercício de 1932 (fls. 9);
 - 07) - nº 756, em 31/3/1933, Rs. 96\$000, no exercício de 1933 (fls. 10);
 - 08) - nº 733, em 19/4/1934, Rs. 115\$200 (fôro e multa), no exercício de 1934 (fls. 11);
 - 09) - nº 629, em 26/3/1935, Rs. 96\$000, no exercício de 1935 (fls. 12);
 - 10) - nº 657, em 27/3/1936, Rs. 96\$000, no exercício de 1936 (fls. 13);
 - 11) - nº 427, em 3/3/1937, Rs. 96\$000, no exercício de 1937 (fls. 14);
 - 12) - nº 776, em 31/3/1938, Rs. 96\$000, no exercício de 1938 (fls. 15);
 - 13) - nº 1.067, em 30/3/1939, Rs. 96\$000, no exercício de 1939 (fls. 16).
- 3 - Certidão de obito (fls. 17 do proc. 1.350/39) de Amelia Junqueira Garcia, falecida em 23/5/1927, certidão que foi passada em 15/4/1939 pelo oficial do Registro Civil de Mendes.
- 4 - Certidão passada em 27/4/939 pelo serventuario do 1º Ofício de Pirai (fls. 2 do proc. 2.345/39), extraída dos autos de inventario de Ame-

- 3 -

lia Junqueira Garcia, pela qual se verifica que a inventariada instituiu única e universal herdeira de seus bens, sem condição alguma, a sua irmã Anna Junqueira Garcia.

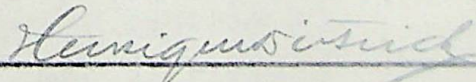
x x

x

Os documentos estão regulares em relação aos requerentes e espólio de Amelia Junqueira Garcia, cabendo aos interessados, após o julgamento do inventario, apresentar à D.D.U. o respectivo formal de partilhas, para que, na referida repartição, seja feita a transferencia dos direitos do nome da finada Amelia Junqueira Garcia para o de Anna Junqueira Garcia.

Os processos podem, pois, ser enviados à D. .D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940.



(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -